

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2020-PMSC, Nº017/2020-FMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS**

**OBJETO:** contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando a manutenção preventivas e corretivas nos aparelhos de pontos biométricos, instalados nas UBS- Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor mensal efetivamente trabalhado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Prefeita do Municipal de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e atualizada pelo o Decreto Presidencial Nº 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 030/2020-PMSC, Nº017/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº011/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação** para contratação direta, via dispensa de licitação, de empresa especializada do ramo pertinente, visando a manutenção preventivas e corretivas nos aparelhos de pontos biométricos, instalados nas UBS- Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, durante 12(doze) meses, destinado a Secretária Municipal de Saúde, com pagamento com base no valor mensal efetivamente trabalhado, em favor da empresa, **TACIO & DANYELE SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (VALPOINT GESTÃO DE PONTO E ACESSO)** inscrito no CNPJ: 28.556.698/0001-45, estabelecido na Rua Henrique Rocha nº 397 centro Juazeiro da Bahia, neste ato representada por Sr. Tacio Guilherme Freitas Matos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.39616262 – SSP-BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.724.755-44, residente na cidade de Juazeiro Bahia, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalina e refletam a proposta mais vantajosa para a Administração, que está no valor mensal **R\$ 884,00(oitocentos e oitenta e quatro reais)** e valor global anual de **R\$ 10.608,00 (dez mil e seiscentos e oito reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 25 de maio de 2020.

---

**Eliane Maria da Silva Soares**  
**Prefeita Municipal**